



Tribunal de Contas dos Municípios  
do Estado da Bahia  
2ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO - DCE

## CERTIDÃO

Em atendimento à solicitação do Sr. Paulo César Cardoso de Azevedo, Prefeito do Município de Livramento de Nossa Senhora (período de 2013 a 2016), autuada neste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em 06 do corrente mês, sob n.º 09.517/15, e por delegação da Presidência desta Corte de Contas, certificamos para os devidos fins, após consulta aos Sistemas Cooperativos desta Corte de Contas, que a Prefeitura Municipal Livramento de Nossa Senhora não Empenhou Despesa nem efetuou Pagamento à empresa KELLS BELARMINO MENDES, CNPJ 02.261.314/0001-73, no período compreendido entre 2013 até a presente data. A presente certidão que digitei e assino, vai encerrada pelo Sr. Josival de Cristo Santos, Diretor da 2ª Diretoria de Controle Externo- DCE. Dorival da Silva Mattos, Chefe da 3ª divisão de Controle Externo-DCOE. Salvador, 06 de julho de 2015.

*Encerrado em 06/07/15.*

*Dorival da Silva Mattos*  
Josival de Cristo Santos  
Diretor da 2ª DCE

